



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 023/26

CONSIDERANDO que, as **Políticas Públicas** são importantes para o desenvolvimento do município; e, que a **Administração Pública tem o dever de promover ações de fiscalização e educação ambiental**, garantindo a correta destinação dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que, o descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos e áreas verdes tem sido recorrente em diversos pontos do município, infelizmente;

CONSIDERANDO que, sabemos que o acúmulo de resíduos sólidos contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública;

CONSIDERANDO que, a sinalização adequada possui caráter educativo, preventivo e inibidor, auxiliando na conscientização da população; e

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de intensificar medidas preventivas e educativas, a fim de combater o descarte irregular de resíduos, promover a preservação ambiental e assegurar melhores condições de saúde e bem-estar à população.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal possui **levantamento atualizado** dos pontos com maior incidência de descarte irregular de lixo? Em caso positivo, quais são esses locais?
- b) Há previsão para instalação de placas sinalizadoras de “Proibido Jogar Lixo” nessas áreas? Em caso positivo, qual o cronograma para instalação dessas placas?
- c) Existe uma estimativa de custo para confecção e instalação das referidas placas?
- d) A municipalidade realiza ações de fiscalização e aplicação de multas, nos casos de descarte irregular? Quantas autuações foram registradas nos últimos 12 (doze) meses?
- e) Há um planejamento da Administração para a realização de campanhas educativas e de conscientização ambiental em conjunto com a instalação das placas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de fevereiro de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 20/02/2026
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador